

PORTARIA SANEAR Nº 084, DE 05 DE JULHO DE 2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 134, de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **ZULEICA BOLZANI** para exercer a Função Gratificada de **Direção e Chefia de Setor e Serviços**.

Artigo 2º A servidora desempenhará suas funções no Setor Coordenação Comercial do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

Artigo 3º A servidora fará jus ao recebimento da gratificação prevista no Anexo IV - QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, da Lei Complementar 128/2022, conforme previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 134/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 05 de julho de 2024.

Yoshito de Souza Fukuda

Diretor-Geral do Sanear
Decreto nº 29.063/2024